



Aprovado em 1ª discussão

Em 07/02/2023

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DO VEREADOR VIVALDO LUIS DE FRANÇA Nº 01/2023

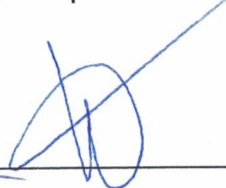
Requerimento nº 001/2023

REQUEIRO a mesa diretora, na forma regimental em conformidade com o art. 88. do Regimento Interno desta casa, que depois de ouvido e discutido pelo plenário, seja dispensado os pareceres das comissões permanentes desta casa para o PL 01/2023 de origem do poder Legislativo que "Reestrutura a organização administrativa interna da Câmara Municipal de Cuitegi e dá outras providencias" para a Medida provisória 001/2023 do poder executivo "Dispõe sobre o valor do menor salário dos servidores Municipais de Cuitegi a partir de 1º de janeiro de 2023 e dá outras providencias". Para a "Medida provisória nº002/2023 do poder executivo "Estabelece o reajuste salarial para o magistério do Município de Cuitegi para o exercício de 2023 e da outras providencias"

Justificativa

Considerando o reajusta salarial dos funcionário do município, considerando também a necessidade organizacional do corpo funcional da câmara municipal, se faz necessário a dispensação das comissões para melhor agilidade nos tramites dos órgãos públicos do município.

  
**Willame Roseno Lima**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

  
Vivaldo Luis de França  
Vereador